

PORTARIA Nº 1382/SSDPG, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da Segunda Instância

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000017642-7.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor da Segunda Instância, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
22/10/2025 a 29/10/2025	Dr. (a): Juliana de Lucca Crudo Philippi Assessor(a) de Defensor(a): Ercília Borges
12/11/2025 a 19/11/2025	Dr. (a): José Carlos Evangelista Miranda Santos Assessor(a) de Defensor(a): Luciana Borchardt
19/11/2025 a 26/11/2025	Dr. (a): Carlos Gomes Brandão Assessor(a) de Defensor(a): Giuliano Rodrigues de Souza Lima
26/11/2025 a 03/12/2025	Dr. (a): Silvio Jeferson de Santana Assessor(a) de Defensor(a): Ercília Borges

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso